



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/113/2017**

*Designa Conselheiro para participar de evento promovido pela Escola Profissionalizante ProfTec, em Atibaia – SP.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação precedida da Escola Profissionalizante ProfTec de Atibaia, devidamente registrado no processo administrativo (PA) nº 0625/2017;

CONSIDERANDO a importância da interação do Coren-SP com às instituições de ensino e com os futuros profissionais de Enfermagem; e,

CONSIDERANDO ainda, a importância de evidenciar a participação dos membros deste Conselho nas atividades onde seus representantes se fazem presentes,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar o Conselheiro Marcel Willan Lobato para participar da mesa redonda intitulada “*Erro de medicação e consequências ético-legais*”, promovida pela Escola Profissionalizante ProfTec, a realizar-se no dia 26 de abril de 2017, às 19h30, em Atibaia – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 04 de abril de 2017.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário